



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	7
ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 657, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 113/2022 do Departamento de Recursos Humanos, protocolado sob o nº 3913/2022, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Marcia Maria Alves Santiago Del Negro**, inscrita no CPF sob o nº 282.487.108-31, Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no período de **16/11/2022 a 05/12/2022 (20 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Wagner Ricardo de Oliveira Silva.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Marcia Maria Alves Santiago Del Negro, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de novembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 658, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.931 de 21 de outubro de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor de Educação Básica II – Geografia.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio do Credenciamento 01/2021, a senhora **VANIA DOS SANTOS**

PONTIN, inscrita no CPF sob o nº 369.109.268-38 para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – Geografia – Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 16 de novembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 659, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor **FABIO NASCIMENTO NUNES**, portador do CPF nº 145.317.158-45 para ocupar o cargo de **Assessor de Secretaria**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Obras e Logradouros.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante do Anexo II da Lei nº 2.978/21, referência 01.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de novembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 131/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: LM Suprimentos Ltda – ME.

Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 3 de 7

equipamentos de informática, eletrodomésticos, materiais de consumo de copa e cozinha, e equipamentos de proteção individual – EPI's, para as instalações do Bombeiro Comunitário de Castilho.

Valor: R\$ 2.982,90.

Data da assinatura: 10/11/2022.

Vigência: 10/02/2023.

Modalidade: Pregão 48/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de novembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 132/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Maria José Venancio Martins 28097857839.

Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório, equipamentos de informática, eletrodomésticos, materiais de consumo de copa e cozinha, e equipamentos de proteção individual – EPI's, para as instalações do Bombeiro Comunitário de Castilho.

Valor: R\$ 29.000,00.

Data da assinatura: 10/11/2022.

Vigência: 10/02/2023.

Modalidade: Pregão 48/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de novembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 133/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda – EPP.

Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório, equipamentos de informática, eletrodomésticos, materiais de consumo de copa e cozinha, e equipamentos de proteção individual – EPI's, para as instalações do Bombeiro Comunitário de Castilho.

Valor: R\$ 3.000,00.

Data da assinatura: 10/11/2022.

Vigência: 10/02/2023.

Modalidade: Pregão 48/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de novembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 134/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Equitec Soluções em EPI e Ferramentas Eireli – ME.

Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório, equipamentos de informática, eletrodomésticos, materiais de consumo de copa e cozinha, e equipamentos de proteção individual – EPI's, para as instalações do Bombeiro Comunitário de Castilho.

Valor: R\$ 43.579,80.

Data da assinatura: 10/11/2022.

Vigência: 10/02/2023.

Modalidade: Pregão 48/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de novembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 135/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Rio Preto Prime Negócios & Serviços Eireli – ME.

Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório, equipamentos de informática, eletrodomésticos, materiais de consumo de copa e cozinha, e equipamentos de proteção individual – EPI's, para as instalações do Bombeiro Comunitário de Castilho.

Valor: R\$ 2.480,00.

Data da assinatura: 10/11/2022.

Vigência: 10/02/2023.

Modalidade: Pregão 48/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de novembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 EDITAL Nº 08

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de **Castilho**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 02/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 02/2022, devidamente homologado em 10 de outubro de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 946, página 05, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **16 a 29 de outubro de 2022**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato deve comparecer pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos.
- 2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos no **Capítulo 7** do Edital nº 01 do Concurso Público nº 02/2022 será **eliminado** do presente certame.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, será **eliminado do Concurso Público**, em conformidade com o Item 7.7 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 02/2022.

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 5 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- 5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 7.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 02/2022.

7.5. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados em **CÓPIA AUTENTICADA**:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- e) CNH categoria “D” ou superior;
- f) Comprovante de Escolaridade – **Ensino Fundamental Completo**;
- g) Certificado de conclusão dos cursos de Operador de Máquinas Pesadas, de acordo com Item 1.1 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 02/2022.
- h) Cadastro do NIT/PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- l) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso), caso CTPS digital gerar e imprimir (não precisa autenticar); e
- m) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público).

No original deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- c) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública (modelo no site www.castilho.sp.gov.br);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (Caso resida no estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> sendo as certidões SAJ e SIVEC). Cada estado da federal é um Tribunal de Justiça.

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 6 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- f) 01(uma) foto 3x4 recente;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações caso seja física; e
- o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

OPERADOR DE MÁQUINAS – 44 Horas Semanais

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
1º	JULIANA AMORIM SATOLANI	43.310.119-2

Castilho, 16 de novembro de 2022


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 7 de 7

Outros Atos

ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP



PORTARIA Nº 07, de 10 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO DO DIRETOR
COORDENADOR DA ARSAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO TEIXEIRA MARTINS, Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho/SP – ARSAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.322/2020, lastreado no Art. 04 da Lei Municipal nº 2.001 de 03 de fevereiro de 2010, bem como, na Lei Federal 11.445/2007 em seu Art. 23 e Decreto Federal nº 7.217/2010 em seu Art. 27 e 30;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.001/2010, em seu Art. 14º, estabelece a necessidade de indicação pelo Diretor Coordenador, da indicação de um dos integrantes da Diretoria Colegiada para assumir a Coordenadoria em suas ausências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Eng. Guilherme Yusef Lopes Zar, Portador do RG nº 46.604.533 e CPF nº 395.581.838-14, Diretor Superintendente, para responder pelas atividades da Coordenadoria da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgotamento Sanitário do município de Castilho/SP – ARSAE durante o período de 16/11/2022 a 25/11/2022, ocasião que o Diretor Coordenador estará em gozo de férias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias

Castilho/SP, 10 de novembro de 2022.

Sergio Teixeira Martins
Coordenador da ARSAE Castilho

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTILHO/SP – ARSAE

CNPJ nº 12.756.667/0001-06

Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Fone (18) 3741-3340

contato@arsaecastilho.sp.gov.br - www.arsaecastilho.sp.gov.br

Página 1 de 1



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5a24-da1b-9ccb-4417



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 948, ano V, veiculado em 16 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 16/11/2022 às 08:57:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5a24-da1b-9ccb-4417>